

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
ENVELOPE Nº 1**

**“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

**CONCORRÊNCIA 20/2020**

**CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – EPP  
RUA SANTA LUZIA, Nº 239, BAIRRO NOVO HORIZONTE**

**JOÃO MONLEVADE – MG.**

**CNPJ: 19.840.985/0001-91**

**FONE: (31)98759-0504**

**Email: [talesaugustodias@terra.com.br](mailto:talesaugustodias@terra.com.br)**

13  
08





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3121008063-4  
 EM 10/03/2014  
 CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA

PROCOLO: 14/056.907-3

*SECRETARIA GERAL*  
 SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROCOLO (Uso da Junta Comercial)



**JUCEMG - UD99**  
 UD99 - MF JOAO MONLEVADE



14/056.907-3

AN1130799

Nº FCN/REMP



J142000602781

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME **CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

**JOAO MONLEVADE**  
 Local

**5 Março 2014**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: *João Augusto da Silva*  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem  
 A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

**10/03/14**  
 Data

*AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO*  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 18/03/2014

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

*[Handwritten notes and signatures in the observations section]*



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA

Prefeitura Municipal  
João Monlevade  
129  
10  
2/4

1. JHULLY WANE ROSS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 19/03/1992, nº do CPF 104.269.506-74, documento de identidade MG17036712, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALBERTO SCHARLE, número 443, APT: 401, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-074 e

2. TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 037.680.516-17, documento de identidade MG-8.153.948, POLICIA CIVIL, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA LUZIA, número 239, CASA: A, bairro / distrito NOVO HORIZONTE, município JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS, CEP 35.930-076.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA WILSON ALVARENGA, número 1711, SALA: 203, bairro / distrito CARNEIRINHOS, município JOAO MONLEVADE - MG, CEP 35.930-001.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
JHULLY WANE ROSS	4.500	45.000,00
TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO	10.500	105.000,00
TOTAL	15.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J142000602781



MG58657749

1/3





# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA

a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia JHULLY WANE ROSS ao administrador/sócio TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios assinarão pela sociedade em conjunto ou separadamente.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de JOAO MONLEVADE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

João Monlevade, 5 de Março de 2014.







# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA

*Jhully Wane Ross*  
 \_\_\_\_\_  
 JHULLY WANE ROSS  
 Sócio/Administrador

*Tales Augusto Dias e Santiago*  
 \_\_\_\_\_  
 TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
 Sócio/Administrador



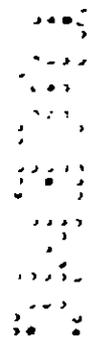
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121008063-4  
 EM 10/03/2014  
 CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA S

PROTOCOLO: 14/056.907-3

*Marinelly de Paula Bomfim*  
 SECRETARIA GERAL



AN1130800



*W*

*Assinatura*

*Assinatura*





15038680



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD99  
UD99 - MF JOAO MONLEVADE



15/038.680-0



1/3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31210080634**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153641602066

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
	020	1	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2001	1	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

*anunciada*

**JOAO MONLEVADE**  
Local

**26 Janeiro 2015**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

*06.02.2015*  
Data

*Alberto Vieira Filho*  
Analista de Gestão Registro Empresarial  
Nº de Matrícula: 7

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e a

Processo indeferido. Publique-se.

Data



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5456400  
EM 06/02/2015  
CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP

PROTOCOLO: 15/038.680-0  
AH1561881



Vogal

*assinada*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5456400 em 06/02/2015 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 150386800 - 04/02/2015. Autenticação: 246FA0C2BB1075C3464FC15459500F21FFF8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/038.680-0 e o código de segurança gyBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(06/02/2015)





**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO  
LTDA - EPP**

**CNPJ 19.840.985/0001-91**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1- **Jhully Wane Ross**, brasileira, solteira, nascida em 19/03/1992, empresária, CPF 104.269.506-74, RG MG-17036712, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alberto Scharle, 443, Apto 401, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-074 e,

2- **Tales Augusto Dias e Santiago**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 04/09/1980, empresário, CPF 037.680.516-17, RG MG-8.153.948 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.840.985/0001-91, com sede na Av Wilson Alvarenga, 1711 Sala 203, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG, CEP 35930-001, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 3121008063-4 em 10/03/2014, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - A denominação social passa a ser: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP**

2ª - O objetivo social da sociedade passa a ser: **Construção de edifícios; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Demolição de edifícios e outras estruturas; Limpeza em prédios e em domicílios; Outras obras de acabamento da construção; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Coleta de resíduos não perigosos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.**

3ª - O endereço comercial passa a ser na **Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.**

4ª - Nesta data retira-se da sociedade a sócia: **Jhully Wane Ross**, transferindo a título oneroso suas 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas que possui na sociedade no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), valor total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a sócia ora admitida **Aline Renata Duarte**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial, nascida em 21/07/1981, empresária, CPF 051.787.516-04, RG MG-11.405.808 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5456400 em 06/02/2015 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 150386800 - 04/02/2015. Autenticação: 246FA0C2BB1075C3464FC15459500F21FFF8E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 15/038.680-0 e o código de segurança gyBT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]* pág. 2/3



5ª - O capital social já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), fica assim distribuído entre os sócios:

Tales Augusto Dias e Santiago	10.500	R\$ 105.000,00
Aline Renata Duarte	4.500	R\$ 45.000,00
Total	15.000	R\$ 150.000,00

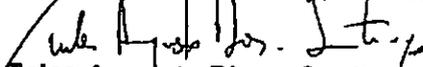
6ª- A Administração da sociedade caberá ao sócio administrador **Tales Augusto Dias e Santiago** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

7ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo que não foram modificadas pela presente alteração contratual.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, para todos os efeitos legais e jurídicos.

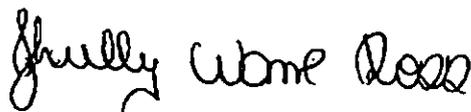
João Montevade 26 de Janeiro de 2015.

  
Tales Augusto Dias e Santiago  
Sócio Administrador

Aline Renata Duarte

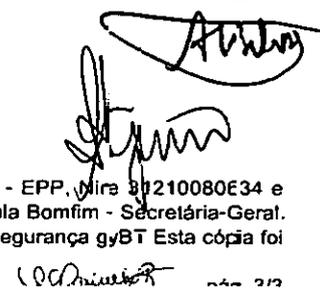


  
Jhully Wane Ross  
Sócia retirante da sociedade











.....

4



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**31210080634**

**2062**

**- REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173503448780

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**JOAO MONLEVADE**

Local

**23 Fevereiro 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência      3º Exigência      4º Exigência      5º Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência      3º Exigência      4º Exigência      5º Exigência

\_\_\_\_\_  
 Data      Vogal      Vogal      Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signatures and initials]*

.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



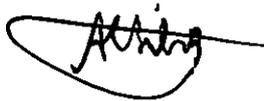
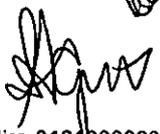
## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.362-3	J173503448780	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO  
LTDA - EPP  
CNPJ 19.840.985/0001-91**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- 1- **Aline Renata Duarte**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial, nascida em 21/07/1987 empresária, CPF 051.787.516-04, RG MG-11.405.808 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.
- 2- **Tales Augusto Dias e Santiago**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 04/09/1980, empresário, CPF 037.680.516-17, RG MG-8.153.948 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.840.985/0001-91, com sede na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE 3121008063-4 em 10/03/2014, última alteração nº 5456400 em 06/02/2015, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - A denominação social continua sendo: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – EPP.**

2ª - O objetivo social da sociedade passa a ser: **Construção de edifícios. Capina, capinação, de ruas, logradouros, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros, serviços de limpeza urbana. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas. Preparação de canteiro de obra, limpeza de terreno. Demolição de edifícios e outras estruturas. Limpeza em prédios e em domicílio: Outras obras de acabamento da construção. Revestimento de dutos e tubulações, rebaixamento de tetos, instalações de revestimento de instalações. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores. Obras de acabamento em gesso e estuque. Obras de fundações: Obras de alvenaria. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Coleta de resíduos não perigosos: Serviços de engenharia. Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.**

3ª - O endereço comercial continua sendo: **na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 3121008063, protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia: autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág.



4ª - O capital social já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas, no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), fica aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) sendo que o aumento de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), é integralizado neste ato pelo sócios em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:



Tales Augusto Dias e Santiago	5.500	R\$ 550.0000,00
Aline Renata Duarte	500	R\$ 50.000,00
Total	6.000	R\$ 600.000,00

5ª- A Administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio administrador **Tales Augusto Dias Santiago** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

6ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª- Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e da última alteração contratual que não foram modificadas pela presente alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento em uma via, para todos os efeitos legais e jurídicos.

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2017.

**Tales Augusto Dias e Santiago**  
**Sócio Administrador**

**Aline Renata Duarte**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 312100806; protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.362-3	J173503448780	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.680.516-17	TALÉS AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signatures*

Página 1 de 1

*Handwritten signature*







Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, de nire 3121008063-4 e protocolado sob o número 17/131.362-3 em 23/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6234846, em 06/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE

Belo Horizonte, Segunda-feira, 06 de Março de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6Xzk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/03/2017





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.634.706-68	ROBERTO SYLVIO NADALIN JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



*[Handwritten signatures]*

Belo Horizonte. Segunda-feira, 06 de Março de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6234846 em 06/03/2017 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 171313623 - 23/02/2017. Autenticação: 6740495DC4C67A5D5A387CF4B893F476B9ACA5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/131.362-3 e o código de segurança 6XzK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*

1

,



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210080634

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183203986509

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE FOLHAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**JOAO MONLEVADE**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

9 Julho 2018  
Data

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten notes and signatures in the Observações section.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten text at the bottom right of the page.*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/386.104-3	J183203986509	09/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signatures and initials*



*Handwritten signatures and initials*



1  
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP  
SANTIAGO LTDA - EPP  
CNPJ 19.840.985/0001-91



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

1- **Aline Renata Duarte**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial, nascida em 21/07/1981, empresária, CPF 051.787.516-04, RG MG-11.405.808 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076.

2- **Tales Augusto Dias e Santiago**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial, nascido em 04/09/1980, empresário, CPF 037.680.516-17, RG MG-8.153.948 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na Cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada: **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.840.985/0001-91, com sede na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade – MG, CEP: 35930-076, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais (JUCEMG), sob o NIRE 3121008063-4 em 10/03/2014, última alteração nº 6234846 em 06/03/2017, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª - O objetivo social da sociedade passa a ser: **Construção de edifícios. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Demolição de edifícios e outras estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Revestimento de dutos e tubulações, rebaixamento de teto, instalações de revestimento de instalações. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de acabamento em gesso e estuque. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Outras obras de acabamento da construção. Obras de fundações. Obras de alvenaria. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviços de engenharia. Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia. Limpeza em prédios e em**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 3121008063-4, protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág.



**domicílios. Capina, capinação, de rua, logradouros, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços de limpeza urbana.**



### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula primeira - A denominação social é: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP.**

**Cláusula segunda: O endereço comercial é na Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, na cidade de João Monlevade - MG, CEP: 35930-076.**

**Cláusula terceira: O objetivo social da sociedade é: Construção de edifícios. Coleta de resíduos não perigosos. Obras de urbanização ruas, praças e calçadas. Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Demolição de edifícios e outras estruturas. Preparação de canteiro e limpeza de terreno. Revestimento de dutos e tubulações, rebaixamento de teto, instalações de revestimento de instalações. Impermeabilização em obras de engenharia civil. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Obras de acabamento em gesso e estuque. Serviços de pintura de edifícios em geral. Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. Outras obras de acabamento da construção. Obras de fundações. Obras de alvenaria. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Serviços de engenharia. Serviços de desenho técnico relacionados á arquitetura e engenharia. Limpeza em prédios e em domicílios. Capina, capinação, de rua, logradouros, limpeza de ruas, logradouros, atividades de limpeza e conservação de ruas, logradouros e serviços de limpeza urbana.**

**Cláusula quarta: O capital social já integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) cotas, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), fica assim distribuído entre os sócios:**

<b>Tales Augusto Dias e Santiago</b>	<b>5.500</b>	<b>R\$ 550.000,00</b>
<b>Aline Renata Duarte</b>	<b>500</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>6.000</b>	<b>R\$ 600.000,00</b>

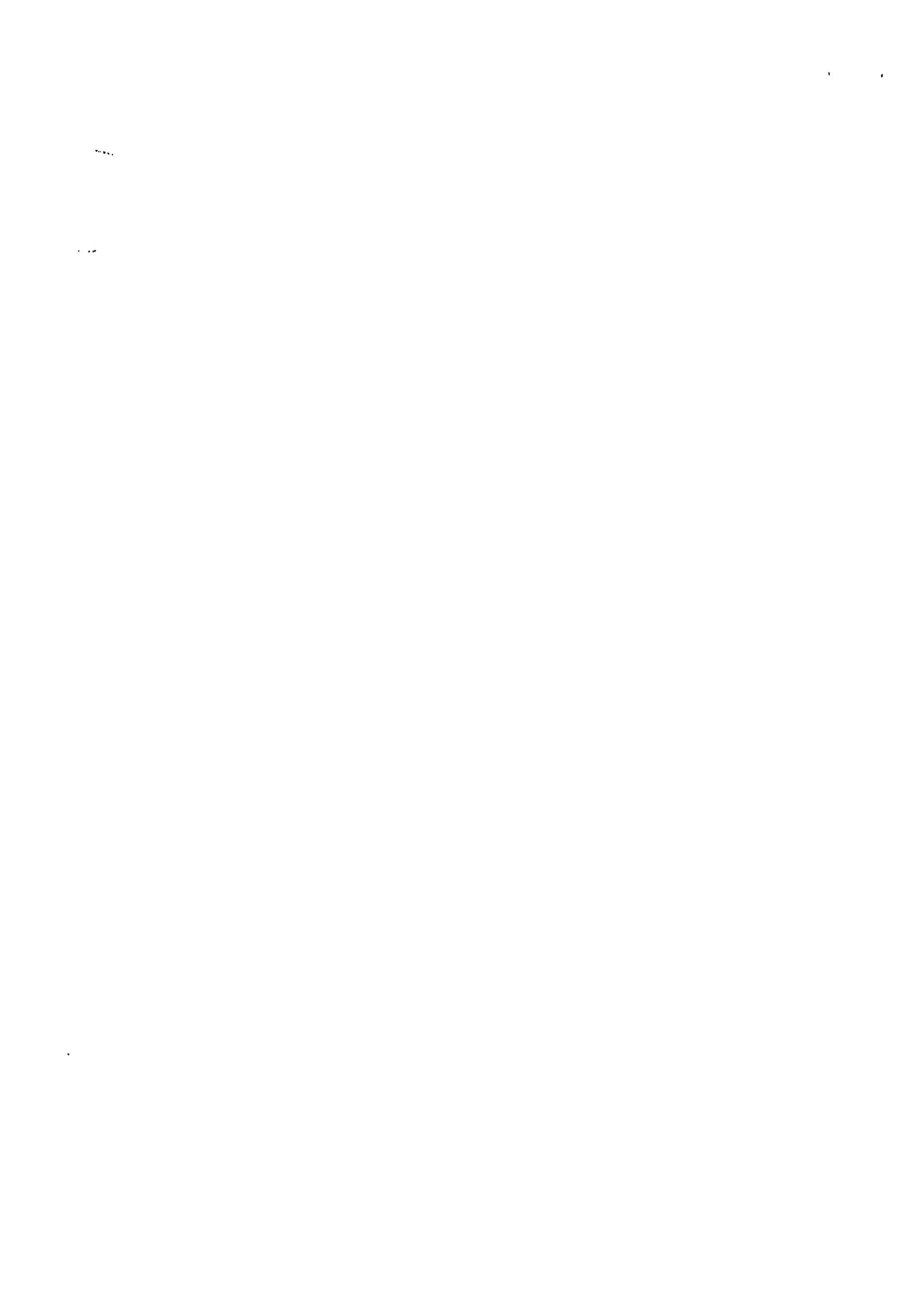


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP. Nire 312100E063 protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-G. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Es:a ci foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág.



**Cláusula quinta-** A Administração da sociedade é exercida pelo sócio administrador **Tales Augusto Dias e Santiago** com poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em estranhos aos fins sociais.



**Cláusula sexta-** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima-** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que suas atividades iniciaram em 01/04/2014 e o exercício social, corresponderá ao ano civil.

**Cláusula Oitava-** As quotas de capital são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que desejar alienar suas quotas deverá, obrigatoriamente, comunicar ao outro sócio, por escrito, dando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar-se sobre seu direito de preferência na aquisição das quotas. A ausência de resposta ou de contra proposta reputar-se-á como renunciado o direito de preferência.

**Cláusula Nona-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Décima-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

**Cláusula Décima Primeira-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

*(Handwritten signatures and initials)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 3121008063 protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-G. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta c foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*  
SECRETARIA GERAL

pág.

1

**Cláusula Décima Segunda-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**Cláusula Décima Terceira-** A sociedade não possui Conselho Fiscal.

**Cláusula Décima Quarta-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Quinta-** No caso de falecimento, declaração de ausência e interdição de quaisquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios, sendo que os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**Cláusula Décima Sexta -** Fica eleito o foro da cidade de João Monlevade – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente.

João Monlevade, 09 de julho de 2018.

**Tales Augusto Dias e Santiago**  
Sócio Administrador

**Aline Renata Duarte**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 3121008063 protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/386.104-3	J183203986509	09/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

09/07/2018

.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, de nire 3121008063-4 e protocolado sob o número 18/386.104-3 em 09/07/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6919721, em 10/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.787.516-04	ALINE RENATA DUARTE
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO

Belo Horizonte, Terça-feira, 10 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6919721 em 10/07/2018 da Empresa CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP, Nire 31210080634 e protocolo 183861043 - 09/07/2018. Autenticação: 332838333C333A71CB45D9180217983ADE44C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/386.104-3 e o código de segurança OEca Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim -- Secretária-Geral.

10/07/2018





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
594.002.346-00	KASSIA MARIA CARDOSO DE PAULA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten signatures and initials*

Belo Horizonte, Terça-feira, 10 de Julho de 2018



*Handwritten signature*





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.840.985/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 239	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.930-076	BAIRRO/DISTRITO NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEDUARTE@GLOBO.COM	TELEFONE (31) 3853-2142
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2020 às 07:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten mark]* 1/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA**  
**CNPJ: 19.840.985/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:19:47 do dia 12/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/12/2020.

Código de controle da certidão: **3AF0.37F3.3A6C.5992**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa /

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002321159.00-48

CNPJ/CPF: 19.840.985/0001-91

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SANTA LUZIA

NÚMERO: 239

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP: 35930076

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JOAO MONLEVADE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000412570710





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOAO MONLEVADE  
MINAS GERAIS

Prefeitura  
154  
João Monlevade

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 0001816 / 2020

DADOS

NOME/RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA-EPP  
CNPJ nº: 19.840.985/0001-91 INSC. ESTADUAL:  
INSC. MUNICIPAL: 0000125130

ENDERECO

Santa Luzia, Nº 239 - - Novo Horizonte - CEP: 35930076 - João Monlevade - MG

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Fazenda cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, e certificado NÃO CONSTAR, até esta data débitos em seu nome relativas a tributos municipais. Esta certidão refere-se exclusivamente a situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

FINALIDADE DA CERTIDAO:

OBSERVACAO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Ect. 26 / 10 / 2020  
*Alencar*  
Assinatura/ Nome/Matrícula

Joao Monlevade (MG), 26 de Outubro de 2020

*Cintia Helena Angelo*

Cintia Helena Angelo  
Matrícula 4090  
Adm. de Tributos Mobiliários  
Qualquer dúvida, entrar em contato com a certidão.

*Alencar*  
*Alencar*  
*Alencar*

CERTIDAO VALIDA POR 90 DIAS





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.840.985/0001-91  
**Razão Social:** CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA EPP  
**Endereço:** R SANTA LUZIA 239 / NOVO HORIZONTE / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2020 a 10/11/2020

**Certificação Número:** 2020101203475490074883

Informação obtida em 24/10/2020 07:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*(Handwritten signatures and initials)*





**CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA – EPP**  
Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte  
João Monlevade – MG  
**CNPJ: 19.840.985/0001-91**

**ANEXO IV**  
**CONCORRÊNCIA Nº 20/2020**  
**DECLARAÇÃO**

Construtora Duarte e Santiago Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.840.985/0001-91 sediada à Rua Santa Luzia, 239, Bairro Novo Horizonte, João Monlevade - MG, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Monlevade, 26 de outubro de 2020.

*(Handwritten marks and signatures)*

*(Handwritten signature)*  
**Tales Augusto Dias e Santiago**  
Representante Legal

**19 840 985 / 0001 - 91**

**CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA. - EPP**

RUA SANTA LUZIA, Nº 239

**NOVO HORIZONTE - CEP 35930-076**  
**JOÃO MONLEVADE - MG**

**Tales Augusto Dias e Santiago**  
Sócio - RT  
Construtora Duarte e Santiago Ltda - EPP  
CNPJ: 19 840 985 / 0001 - 91

*(Handwritten signature)*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.840.985/0001-91  
Certidão nº: 10609525/2020  
Expedição: 11/05/2020, às 10:45:25  
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.840.985/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JOÃO MONLEVADE



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO  
CNPJ: 19.840.985/0001-91

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Agosto de 2020 às 15:40

JOÃO MONLEVADE, 01 de Agosto de 2020 às 15:40

**Código de Autenticação:** 2008-0115-4020-0404-6887

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99700093 em 11/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Numero de Protocolo	Chave de Segurança
20/254.358-7	xYIV

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP
Nire:	3121008063-4
CNPJ:	19.840.985/0001-91
Município:	JOAO MONLEVADE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de:	07/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
355.052.816-72	NEUSA MARIA DUARTE	MG 35104/O
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO	



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2020, às 09:22 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/254.358-7.

*Handwritten signatures and initials*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



# Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP					
NIRE:	3121008063-4	CNPJ:	19.840.985/0001-91	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
CONSTRUTORA ROSS E SANTIAGO LTDA - EPP					
Município:	JOAO MONLEVADE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	10/03/2014				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	31
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	07/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
355.052.816-72	NEUSA MARIA DUARTE	Contador	MG 35104/O
037.680.516-17	TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/254.358-7 no dia 08/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Descrição	Classificação	Conta	Exercício
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços			
Prestação de serviços	3.1.02.01.01	1435	46.773,81C
<b>=Receita de serviços</b>			<b>*****46.773,81C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>			<b>*****46.773,81C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>			<b>*****46.773,81C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>			<b>*****46.773,81C</b>
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros custos diretos			
Custos			
Material de uso ou consumo	4.1.04.01.02	1771	3.919,03D
<b>=Custos</b>			<b>*****3.919,03D</b>
<b>=Outros custos diretos</b>			<b>*****3.919,03D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>			<b>*****3.919,03D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados			
Salários e Ordenados	4.3.01.02.01	1885	25.830,74D
13º Salário	4.3.01.02.04	1900	2.263,78D
<b>=Despesas com Empregados</b>			<b>*****28.094,52D</b>
Despesas com Encargos Sociais			
FGTS	4.3.01.04.02	1965	2.309,47D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>			<b>*****2.309,47D</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>			<b>*****30.403,99D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros			
Honorários de Consultoria	4.3.02.01.03	2040	3.686,50D
Serviços prestados PJ	4.3.02.01.08	2057	18.936,72D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>			<b>*****22.623,22D</b>
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			<b>*****22.623,22D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento			



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right.







CONSTRUTORA DUARTE E SANTIAGO LTDA - EPP(00246)  
CNPJ: 19840985000191 NIRE: 31210080634 Data: 10/03/2014  
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2019 até 31/12/2019

CONTABILIDADE DUARTE E SANTIAGO LTDA

Diário :6 Folha :6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos</b>			
Manutenção e Consertos	4.3.03.03.03	2155	19.136,00D
Combustível	4.3.03.03.04	2160	8.807,11D
<b>=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos</b>			<b>*****27.943,11D</b>
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>			<b>*****27.943,11D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>*****80.970,32D</b>
<b>Tributos</b>			
<b>Tributos</b>			
<b>Impostos</b>			
IPVA	4.4.01.01.01	2375	240,29D
<b>=Impostos</b>			<b>*****240,29D</b>
<b>Contribuições</b>			
DAS - Simples Nacional	4.4.01.02.07	2404	2.502,35D
<b>=Contribuições</b>			<b>*****2.502,35D</b>
<b>=Tributos</b>			<b>*****2.742,64D</b>
<b>=T o t a l - Tributos</b>			<b>*****2.742,64D</b>
<b>Despesas Financeiras</b>			
<b>Outras Despesas Financeiras</b>			
<b>Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos</b>			
Juros	4.5.04.01.01	2555	21,35D
<b>=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos</b>			<b>*****21,35D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>			<b>*****21,35D</b>
<b>=T o t a l - Despesas Financeiras</b>			<b>*****21,35D</b>
<b>DESPESAS PATRIMONIAIS</b>			
<b>Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda</b>			
<b>Despesas com Serviços de Terceiros</b>			
Impostos, Taxas e Seguros	4.6.01.01.02	2630	182,59D
Outras Despesas	4.6.01.01.06	2650	3.248,55D
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>			<b>*****3.431,14D</b>
<b>=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda</b>			<b>*****3.431,14D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS</b>			<b>*****3.431,14D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>			<b>*****91.084,48D</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/254.358-7 no dia 08/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

*[Handwritten signatures and stamps]*



Descrição Classificação Conta Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 46.773,81C  
DESPESAS + CUSTO-----> 91.084,48D  
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*44.310,67



\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*(Handwritten signatures and initials)*





CNPJ: 19840985000191 Nire: 31210080634 Data: 10/03/2014  
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

Diário: 6

Folha: 18



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 44.310,67 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ Reais E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

JOÃO MONLEVADE, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

---

TALES AUGUSTO DIAS E SANTIAGO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 037.680.516-17

---

NEUSA MARIA DUARTE  
CONTADOR  
CPF: 355.052.816-72 CRC: 35104/O



